



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO OU NÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____, órgão de expedidor _____,
CPF nº _____, residente e domiciliado na
_____, nº _____,
Bairro _____, declaro para os devidos fins, que meu/minha (s) filho (a) (s)
(Selecione uma opção abaixo):

- Recebe (m) pensão alimentícia do (a) pai (mãe), avô(ó), tio(a) e/ou terceiros, no valor de R\$ _____.
- NÃO recebe (m) pensão alimentícia do (a) pai (mãe), avô(ó), tio(a) e/ou terceiros.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente pela comissão ao PROCESSO SELETIVO 1/2018 do Colégio Juvenal de Carvalho, ensejará a desclassificação no Processo de Concessão de Bolsa de Estudo, bem como a anulação da Bolsa de Estudo já concedida, obrigando a imediata devolução dos valores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Fortaleza, _____ de _____ de 201____

Assinatura do declarante com firma reconhecida em cartório
(Esta declaração não pode conter rasuras ou correções por meio de corretivos)

Artigo 299 – Código penal – Omitir, em documento público ou particular, declaração que deve ou devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa do que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – Reclusão – 1 a 5 anos, e multa.